



DECRETO Nº 549/2023

“Designa membros para comporem a Comissão de Desenvolvimento Industrial de Prudentópolis, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.574, de 01/09/2023 e atendendo ao protocolado sob nº 10362/2023;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem a Comissão de Desenvolvimento Industrial de Prudentópolis, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 2.574, de 01/09/2023:

- I- Meron Elizio Ternouski - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico;
- II- Ubiratan Durski Filho - Servidor lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico;
- III- José Alberto Gere - Associação Comercial e Empresarial (ACIAP);
- IV- Marcio Benito Pinto - Contador;
- V- Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior - Economista;
- VI- Nicole Cavali Wolski - Engenheira Civil;
- VII- Eriton Augusto Popiu - Advogado;
- VIII- Humberto José Sanches - Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- IX- Rafael Junio Bobato - Departamento de Receita e Fiscalização;
- X- Nathaly Tauany Filla - Conselho da Cidade.

§ Único: As atribuições da comissão instituída no *caput* estão previstas no artigo 5º e seguintes da Lei Municipal nº 2.574, de 01/09/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de outubro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal